

## LEIA-ME

Este arquivo contém o leiaute das tabelas existentes no repositório de dados eleitorais. Antes de trabalhar os dados é importante ler as seguintes considerações:

- A codificação de caracteres dos arquivos é "Latin 1";
- Os campos estão entre aspas e separados por ponto e vírgula, inclusive os campos numéricos:
- Campos preenchidos com #NULO significam que a informação está em branco no banco de dados. O correspondente para #NULO nos campos numéricos é -1;
- Campos preenchidos com #NE significam que naquele ano a informação não era registrada em banco de dados pelos sistemas eleitorais. O correspondente para #NE nos campos numéricos é -3:
- O campo UF, além das unidades da federação pode conter alguma das seguintes situações:
  - o BR: quando se tratar de informação a nível nacional;
  - o VT: quando se tratar de voto em trânsito;
  - o ZZ: quando se tratar de Exterior.
- Os arquivos estão em constante processo de atualização e aperfeiçoamento. Alguns arquivos podem estar em branco ou com mensagem de erro devido a indisponibilidade temporária na base de algum estado ou à inexistência daquele arquivo para a época pretendida.

Agradecemos todas as críticas e sugestões recebidas de pesquisadores e usuários que estão colaborando para a melhoria na qualidade da prestação das informações. Em especial à Associação Brasileira de Ciência Política (ABCP), que por meio de acordo de cooperação técnica firmado com o TSE está auxiliando na verificação dos arquivos gerados e informando o TSE quanto às necessidades de dados dos pesquisadores.

Qualquer sugestão ou dúvida deve ser encaminhada ao e-mail estatistica@tse.jus.br.

## PESQUISA\_ELEITORAL

NOTAÇÃO:

PESQUISA\_ELEITORAL\_<ANO\_ELEIÇÃO>

Variável	Descrição
DT_GERACAO	Data de geração do arquivo ( data da extração) .
HH_GERACAO	Hora de geração do arquivo (hora da extração) - Horário
	de Brasília.
AA_ELEICAO	Número Ano da eleição.
CD_PESQUISA	Sequencial identificador da pesquisa eleitoral.
CD_ELEICAO	Código identificador da Eleição.
NM_ELEICAO	Descrição ou nome da Eleição.
SG_UF	Sigla da Unidade da Federação da pesquisa eleitoral
	realizada.
SG_UE	Sigla da Unidade Estadual da pesquisa eleitoral realizada.
NM_UE	Nome da Unidade Estadual da pesquisa eleitoral
	realizada.
DS_CARGO	Descrição de todos os cargos relacionados à pesquisa. Os
	cargos são separados por vírgula.
CD_IDENTIFICACAO_PESQUISA	Código de identificação da pesquisa eleitoral realizada
	junto ao TSE.
DT_REGISTRO	Data de registro da pesquisa eleitoral realizada junto ao
	TSE.
ST_PESQUISA_PROPRIA	Situação que indica se a pesquisa foi realizada pela
	própria empresa: N - Não (empresa diferente), S - Sim
	( própria empresa) .
NR_CNPJ_EMPRESA	CNPJ da empresa contratada para realizar a pesquisa
	eleitoral.
NM_EMPRESA	Nome da empresa, junto à Receita Federal do Brasil,
	contratada para realizar a pesquisa eleitoral.
NM_EMPRESA_FANTASIA	Nome da razão social da empresa, junto à Receita Federal
	do Brasil, contratada para realizar a pesquisa eleitoral.
DT_INICIO_PESQUISA	Data de início de realização da pesquisa eleitoral.

DT_FIM_PESQUISA	Data fim de realização da pesquisa eleitoral.
QT_ENTREVISTADO	Quantidade de pessoas entrevistadas na pesquisa
	eleitoral realizada.
CD_CONRE	Código de registro do estatístico responsável pela
	pesquisa eleitoral realizada junto ao CONRE (Conselho
	Regional de Estatística)
NM_ESTATISTICO_RESP	Nome do estatístico responsável pela pesquisa eleitoral
	realizada.
VR_PESQUISA	Valor, em reais, do custo da pesquisa eleitoral realizada.
DS_METODOLOGIA_PESQUISA	Descrição da metodologia de pesquisa utilizada para a
	pesquisa eleitoral realizada.
DS_PLANO_AMOSTRAL	Descrição do plano amostral e ponderação quanto a sexo,
	idade, grau de instrução e nível econômico do
	entrevistado; intervalo de confiança e margem de erro
	utilizada para a pesquisa eleitoral realizada.
DS_SISTEMA_CONTROLE	Descrição do sistema interno de controle e verificação,
	conferência e fiscalização da coleta de dados e do trabalho
	de campo.
DS_DADO_MUNICIPIO	Dados relativos aos municípios e bairros abrangidos pela
	pesquisa. Na ausência de delimitação do bairro, será
	identificada a área em que foi realizada a pesquisa
	( conforme §6º. do art. 2º. da Resolução-TSE nº.
	23.453/2015: Até o sétimo dia seguinte ao registro da
	pesquisa, será ele complementado com os dados relativos
	aos bairros abrangidos; na ausência de delimitação do
	bairro, será identificada a área em que foi realizada) .